



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Publicado e assinado no local
de costume, no mural desta
Câmara aos 20/04/16

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI COMISSÃO DE EXAME E DENÚNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Legislativa Nº 18/2014, que dispõe sobre o Código de Ética dos Vereadores,

Considerando haver protocolo de denúncia de servidores do Poder Executivo quanto a possível infração à dispositivo do mencionado Código.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Exame e Denúncia, constituída por três vereadores, mediante sorteio realizado em reunião ordinária, conforme normatização.

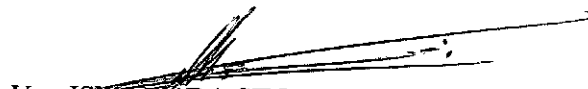
Art. 2º São membros da Comissão os vereadores: Júlio César Marcelino, Antônio Carlos Pitondo e Laércio Garson, sendo presidida pelo vereador mais idoso.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações e demais documentos que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para elaborar parecer indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formular proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando-o para Plenário para ser submetido à votação em um único turno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seguindo-se a tramitação normatizada no Código de Ética dos Vereadores.

Câmara Municipal de Guaranésia,
aos 20 de abril de 2016.


Ver. ISMAEL DA SILVA SANTOS

Presidente - Gestão 2015/2016